



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de empresa para construção da cobertura da Praça Baltazar Borges Marinho

Município: Dilermando de Aguiar/RS

1. Descrição da necessidade da contratação

O Município de Dilermando de Aguiar possui a Praça Baltazar Borges Marinho como principal espaço público destinado ao lazer, recreação e realização de eventos culturais, cívicos e comunitários.

Atualmente, para realização desses eventos, faz-se necessária a contratação de estruturas temporárias (palco e cobertura), ocasionando despesas recorrentes, maior logística operacional e limitações quanto ao uso do espaço.

A implantação de uma cobertura permanente proporcionará:

- melhoria da infraestrutura pública;
- redução dos custos com locações futuras;
- valorização do patrimônio público;
- maior conforto aos usuários;
- incentivo às atividades culturais, esportivas e turísticas;
- melhor aproveitamento da praça durante todo o ano.

A contratação atende ao interesse público e à necessidade permanente da Administração.

2. Requisitos da contratação

A empresa deverá executar integralmente a obra conforme:

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Estrutural;
- Memorial Descritivo;
- Memorial de Cálculo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, 1.002 - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

- Caderno de Encargos;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro.

Além disso deverá:

- possuir responsável técnico habilitado junto ao CREA ou CAU;
- emitir ART/RRT de execução;
- fornecer mão de obra qualificada;
- fornecer materiais conforme especificações técnicas;
- cumprir normas da ABNT;
- atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-18 e NR-06);
- manter diário de obra;
- atender todas as exigências ambientais e de segurança.

3. Estimativa das quantidades

As quantidades serão aquelas constantes da:

- Planilha Orçamentária;
- Projetos Executivos;
- Memorial Descritivo.

Todos os quantitativos foram previamente levantados pelo Setor de Engenharia Municipal.

4. Levantamento de mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1

Continuidade da locação de estruturas para eventos.

Desvantagens

- custo permanente;
- necessidade de montagem e desmontagem;
- dependência de fornecedores;
- maior risco de indisponibilidade.

Podyp



Alternativa 2

Construção de cobertura definitiva.

Vantagens

- solução permanente;
- menor custo ao longo dos anos;
- valorização da praça;
- redução de despesas futuras;
- melhor infraestrutura para eventos.

Esta alternativa apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração.

5. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado será aquele constante da Planilha Orçamentária elaborada pelo Setor de Engenharia, utilizando referências oficiais de preços e composições de custos.

O orçamento integra os anexos do processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da cobertura metálica da Praça Baltazar Borges Marinho, incluindo:

- fundações;
- estrutura metálica;
- cobertura;
- palco;
- adequações previstas nos projetos;
- relocação dos mastros;
- relocação do candeeiro;
- acabamentos;
- limpeza final da obra;
- entrega em perfeitas condições de uso.

Todos os serviços deverão obedecer rigorosamente aos projetos executivos.



7. Justificativa do parcelamento ou não da contratação

Não se recomenda o parcelamento.

A execução da obra exige:

- compatibilidade técnica entre os serviços;
- responsabilidade única pela execução;
- garantia da qualidade;
- melhor gerenciamento da obra;
- menor risco de incompatibilidades construtivas.

Assim, recomenda-se contratação por empreitada global.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Pretende-se alcançar:

- redução de despesas com locações de estruturas temporárias;
- melhoria da infraestrutura urbana;
- valorização do patrimônio público;
- incentivo ao turismo local;
- fortalecimento das atividades culturais;
- aumento da vida útil da estrutura;
- maior conforto e segurança da população.

9. Providências da Administração

Antes da contratação deverão ser providenciados:

- aprovação dos projetos;
- disponibilidade orçamentária;
- emissão da Ordem de Serviço;
- designação de fiscal do contrato;
- disponibilização dos projetos completos;
- definição dos responsáveis pela fiscalização.

Podys



10. Contratações correlatas e interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis.

Os projetos arquitetônico e estrutural já se encontram elaborados.

11. Impactos ambientais

Durante a execução deverão ser observadas medidas de mitigação ambiental:

- correta destinação dos resíduos da construção civil;
- redução da geração de resíduos;
- controle de poeira;
- redução de ruídos;
- utilização racional dos materiais;
- atendimento às normas ambientais aplicáveis.

A empresa contratada será responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

12. Viabilidade da contratação

Considerando:

- a necessidade pública demonstrada;
- a existência de projeto executivo;
- a disponibilidade dos documentos técnicos;
- a vantajosidade econômica da solução permanente;
- a possibilidade de execução por empresa especializada;

conclui-se pela **viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução da cobertura da Praça Baltazar Borges Marinho.

Conclusão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, 1.002 - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução proposta atende ao interesse público, observa os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a contratação recomendada para atender às necessidades da Administração Municipal.

Dilermando de Aguiar, 14 julho de 2026

Rodrigo Almeida Reis

Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar